



RESOLUÇÃO Nº 072, de 13 de abril de 2018.

Autoriza empenhar despesa do exercício anterior.

O Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal da Saúde do Alto Vale do Itajaí –CIS-AMAVI, reunido em Assembleia Geral, em conformidade com o Disposto no Contrato de Consórcio e com base do Art. 37 da Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO o Recebimento do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) devidamente liquidada no presente exercício, de mercadorias que foram efetivamente empenhadas no exercício anterior;

CONSIDERANDO que os Empenhos não liquidados ao final do exercício de 2017 foram anulados na elaboração do Balanço Anual;

CONSIDERANDO o efetivo reconhecimento da despesa mediante a comprovação através de Documento Fiscal, reconhecido pelo responsável pelo recebimento da mercadoria junto ao Ente Consorciado.

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** o empenho de despesas do exercício anterior, proveniente da aquisição compartilhada de medicamentos, conforme descrito abaixo:

Danfe Nº	Data de Emissão	Município	Valor	Fornecedor
254819	16/05/2017	Ituporanga	R\$ 220,00	Merck S/A. – Emp. 2189/2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 13 de abril de 2018.

CESAR LUIZ CUNHA
Presidente do Conselho de Administração